DECRETO Nº 004/19 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000002/18 de 2 de ABRIL de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total da Unidade:	**55.000,00**
	Total Suplementação:	**55.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(13) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.001-00.1.0020	- Aquisição de Imóveis	5.000,00
(16) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.001-00.1.0020	- Aquisição de Imóveis	10.000,00
(16) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.001-00.1.0020	- Aquisição de Imóveis	15.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade:	**55.000,00**
Total Anulação:	**55.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente(a), 2 de Maio de 2019.

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Presidente

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.20	0,00	35.000,00
Fonte: 0.1.21	55.000,00	20.000,00
Total:	55.000,00	55.000,00